

## **2ª Olimpíada Municipal de Matemática das Escolas do Rio Grande OMMERG/2018**

### **1. Realização:**

A 2ª Olimpíada Municipal de Matemática das Escolas do Rio Grande OMMERG/2018 é uma proposta da Secretaria de Município da Educação (SMEd), realizada através das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal.

### **2. Da Organização:**

A 2ª Olimpíada de Matemática das Escolas do Rio Grande é organizada através de uma comissão composta por representantes da SMEd e das escolas municipais.

### **3. Público-Alvo:**

A 2ª OMMERG/2018 é destinada aos estudantes da Rede Municipal, do 4º ao 9º anos do Ensino Fundamental, da 3ª e 4ª Etapas do I Bloco e da 1ª a 4ª Etapas do II Bloco da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

### **4. Objetivo Geral**

Promover o estudo da Matemática entre estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino do Rio Grande.

#### **Objetivos específicos:**

- 4.1. Contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Básica.
- 4.2. Reconhecer e valorizar jovens talentos.
- 4.3. Contribuir para uma maior integração das escolas públicas com a SMEd.
- 4.4. Aludir o Dia Nacional da Matemática, oportunizando a resolução de questões desafiadoras e permitindo a criação de diferentes estratégias para sua solução.

4.5. Participar do Biênio da Matemática, que visa colocar a Matemática, a Ciência e a Tecnologia no foco da comunicação, potencializando e fomentando o desenvolvimento da educação no país.

## 5. Participação:

Os estudantes participantes da 2ª OMMERG /2018 serão divididos em **3 (três) grupos**, de acordo com o seu grau de escolaridade: Grupo 1 - estudantes matriculados em 2018 no 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental ou na 3ª e 4ª Etapas do I Bloco da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino do Rio Grande.

Grupo 2 - estudantes matriculados em 2018 no 6º ou 7º ano do Ensino Fundamental ou na 1ª e 2ª Etapas do II Bloco da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino do Rio Grande.

Grupo 3 - estudantes matriculados em 2018 no 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental ou na 3ª e 4ª Etapas do II Bloco da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino do Rio Grande.

## 6. Inscrições

6.1 As inscrições deverão ser feitas pelas escolas, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível na página da SMed: [www.riogrande.rs.gov.br/smed/](http://www.riogrande.rs.gov.br/smed/).

6.2 Só serão aceitas inscrições realizadas até o dia **05/10/2018**.

6.3. Cada escola indicará, na Ficha de Inscrição, apenas o número total de estudantes inscritos em cada Grupo. Não há inscrição individual.

6.4 Na Ficha de Inscrição, cada escola indicará, um nome e um e-mail do(a) professor(a) responsável pela realização desta Olimpíada na escola, observando o Grupo de aplicação da prova.

## 7. Aplicação da Prova

7.1. A 2ª OMMERG/2018 caracteriza-se pela aplicação de prova com questões objetivas e discursivas, diferenciadas por Grupos (1, 2 e 3).

7.2. A 2ª OMMERG/2018 ocorrerá no dia **17/10/2018**, com a aplicação de uma prova aos estudantes inscritos pelas escolas, segundo os critérios descritos nos parágrafos do item 6.

7.3. As provas terão duração máxima de 2h30min (duas horas e trinta minutos) e serão realizadas em cada escola inscrita na 2ª OMMERG/2018 e aplicadas pelos professores destas escolas.

7.4. A aplicação poderá ser feita em todos os turnos da escola.

## 8. Correção da Prova

8.1. As provas serão corrigidas pelos(as) professores(as) das próprias escolas, seguindo as sugestões que serão enviadas previamente pela comissão organizadora da 2ª OMMERG/2018.

8.2. Os gabaritos elaborados e enviados pela comissão organizadora da 2ª OMMERG/2018 servirão como apoio para correção das provas pelo(a) professor(a) da escola.

## 9. Classificação dos Estudantes

9.1. Se o estudante zerar sua prova, será desclassificado da Olimpíada.

9.2. Cada escola deverá enviar à comissão organizadora da 2ª OMMERG/2018, até o dia **1º/11/2018**, o nome dos estudantes que obtiverem as três melhores pontuações em cada Grupo, listados em 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar.

9.3. O critério de desempate por grupo, para fins de premiação, fica vinculado às questões da prova, em ordem decrescente. Por exemplo: no caso de empate

entre os estudantes, será escolhido o estudante que obtiver maior pontuação na questão 5 e assim sucessivamente.

## 10. Premiação

10.1. Serão premiados os estudantes de todas as escolas inscritas, baseando-se exclusivamente no resultado da prova, encaminhado para a SMEd de acordo com o item 9.2, sendo concedidas as seguintes medalhas: **Medalha de Ouro:** Será concedida uma medalha de ouro para um estudante de cada Grupo (1, 2 e 3), que obtiver a maior nota da escola em que está matriculado.

**Medalha de Prata:** Será concedida uma medalha de prata para um estudante de cada Grupo (1, 2 e 3), que obtiver a segunda melhor nota da escola em que está matriculado.

**Medalha de Bronze:** Será concedida uma medalha de bronze para um estudante de cada Grupo (1, 2 e 3), que obtiver a terceira melhor nota da Escola em que está matriculado.

10.2. A divulgação da lista dos premiados será realizada pela SMEd, através de e-mail para as Escolas de Anos Finais da Rede Municipal e no site: [www.riogrande.rs.gov.br/smed/](http://www.riogrande.rs.gov.br/smed/).

10.3. O(a) professor(a) responsável pela realização desta Olimpíada na escola em que atua, receberá um certificado da SMEd.

## 11. Atribuições e Responsabilidades das Escolas

11.1. As escolas são responsáveis pela participação de seus estudantes. Não há limite para o número de estudantes inscritos e todos devem ser estimulados a participar.

11.2. A inscrição de estudantes não matriculados regularmente no quadro de discentes da escola resultará na desclassificação do mesmo.

11.3. Cada escola deverá divulgar amplamente entre seus estudantes e professores a realização das provas da 2ª OMMERG/2018 e sugere-se que os(as) professores(as) de Matemática preparem seus estudantes, propondo periodicamente desafios do Banco de Questões da OBMEP, que estão disponíveis no endereço: <http://www.obmep.org.br/banco.htm> ou outras questões desafiadoras.

11.4. Cada escola deverá indicar, no momento da inscrição, os nomes e emails dos(as) professores(as) responsáveis pela 2ª OMMERG/2018 em sua escola. Caberá a estes(as) professores(as) organizar a aplicação da prova, responsabilizando-se pelo envio do resultado, ou seja, dos três estudantes que obtiveram as notas mais altas no Grupo 1, no Grupo 2 e no Grupo 3.

11.5. As escolas devem se inscrever na página da SMEd, fornecendo todas as informações solicitadas dentro do prazo previsto no cronograma de atividades.

11.6. As escolas são responsáveis pela organização e pela infraestrutura da aplicação da prova da 2ª OMMERG/2018 e também pela correção dessas, de acordo com o prazo determinado pela Comissão Organizadora da 2ª OMMERG. As escolas são também responsáveis pela impressão da prova (ou projeção desta no quadro) e pela manutenção do sigilo da mesma, desde o recebimento até a correção e envio da lista de classificados. A quebra de sigilo, de qualquer natureza, resultará na desclassificação da escola e de seus estudantes.

11.7. A escola deverá informar à Comissão Organizadora da 2ª OMMERG/2018, via e-mail [ommergsmed@gmail.com](mailto:ommergsmed@gmail.com) ou pelo telefone (53)999 651303, a ocorrência de qualquer eventualidade ou situações não previstas neste Regulamento.

11.8. As escolas devem receber e aplicar a prova da 2ª OMMERG/2018 e corrigi-las segundo o gabarito oficial, que será encaminhado por e-mail. Excetuando-se os casos previamente justificados, o não cumprimento da data

determinada para a realização da prova resultará na desclassificação da escola e de todos os seus estudantes.

11.9. Antes da aplicação da prova, cada escola deverá divulgar entre seus participantes os critérios de classificação dos estudantes e de desempate.

## 12. Atribuições e Responsabilidades da Comissão Organizadora:

A Comissão Organizadora da 2ª OMMERG/2018, terá as seguintes responsabilidades:

- a) Planejamento e organização da 2ª OMMERG/2018.
- b) Elaboração das provas e dos gabaritos.
- c) Envio das provas e dos gabaritos, com sugestões para a pontuação.
- d) Orientação de eventuais dúvidas que ocorrerão no decorrer desta Olimpíada.
- e) Divulgação dos resultados finais de cada escola nesta Olimpíada e cerimônia para entrega de medalhas, por instituição, aos primeiros colocados em cada Grupo. Além disso, serão concedidos certificados aos professores responsáveis pela realização da 2ª OMMERG nas escolas em que atuam.

## 13. Disposições Gerais:

Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora da 2ª OMMERG/2018.

## 14. Cronograma

<b>Cronograma da 2ª OMMERG</b>	
Período de Inscrição	Até o dia 05/10/2018 em: <a href="http://www.riogrande.rs.gov.br/smed/">http://www.riogrande.rs.gov.br/smed/</a>
Realização da Prova	17/10/2018
Período para o envio dos resultados	Até do dia 1º/11/2018 em: <a href="mailto:omergsmed@gmail.com">omergsmed@gmail.com</a>
Cerimônia de Premiação	06/11/2018



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO



Contatos:

**SMEd:**

e-mail: [ommergsmed@gmail.com](mailto:ommergsmed@gmail.com)

Telefone: 3233-7292 ou 99965-1303